

## **A CÚPULA DO RIO E A RODADA DO MILÊNIO DA OMC COMO BALIZA DAS RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS**

Cidonea Machado Deponti\*

**Resumo:** Este artigo trata da vinculação entre a Cimeira - reunião dos chefes de Estado e de Governo da União Européia e do Mercosul - e a futura Rodada do Milênio da OMC - III Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, buscando salientar os seus objetivos, propostas, resultados e, principalmente, a forma de atuação Rodada do Milênio como baliza das relações econômicas internacionais.

**Palavras-chave:** Cimeira; Rodada do Milênio da OMC; Relações Internacionais.

### **1 Introdução**

A reunião de Chefes de Estado e de Governo da América Latina, do Caribe e da União Européia, realizada no Rio de Janeiro, em 28 e 29 de junho, não só representou uma oportunidade para fortalecer os laços comerciais entre as duas regiões, mas também constituiu um desafio: repensar as relações entre esses Estados para o próximo século. Eram ao todo 48 países - 33 das Américas e 15 membros da União Européia – que, em termos econômicos, representam mais de um terço do PIB global.

Conforme Lampreia (1999, p.3), “a Cúpula é um sucesso em si mesma, pelo simples fato de acontecer. Até porque não é nada simples reunir quase meia centena de presidentes e primeiros-ministros....”

---

\* Bacharel em Ciências Econômicas pela UFSM e mestranda em Integração Latino-Americana.

A Cúpula representou, fundamentalmente, uma preparação para a próxima reunião sobre o comércio mundial: a Rodada do Milênio a realizar-se no final deste ano, em Seattle (Estados Unidos). Tem-se como perspectiva que ela se encerre em três anos, não se protelando como as rodadas anteriores. A agricultura será o principal tema a ser discutido na Rodada do Milênio, na qual os parceiros do Mercosul desejam ampla liberação do comércio mundial de produtos agrícolas.

Este artigo tem como objetivo avaliar a Cimeira - reunião de Cúpula do Rio e sua vinculação com a Rodada do Milênio da OMC (Organização Mundial do Comércio). A primeira parte faz um estudo da Cúpula, seu significado, objetivos, propostas e resultados. A segunda parte trata do GATT (General Agreement of Tariffs and Trade), Rodada Uruguai e OMC: suas funções, objetivos. A terceira parte aborda a Rodada do Milênio e suas perspectivas. Por fim, analisa-se a Rodada do Milênio da OMC como baliza das relações econômicas internacionais.

## **2 A Cúpula do Rio**

Cimeira foi o nome dado a uma reunião que ocorreu entre os Chefes de Governos e de Estados de 48 países da América Latina, do Caribe e da União Européia. O termo Cimeira é utilizado por todos os outros países de língua portuguesa para indicar essa reunião. Entretanto, no Brasil, “cimeira”, conforme o dicionário Aurélio, significa “ornato do cimo dos capacetes e elmos” ou um tipo de planta.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, a conferência ganhou tal nome porque, na ata da reunião do Grupo do Rio<sup>1</sup>, onde foi acordada sua realização, usou-se o termo inglês “summit” para

---

<sup>1</sup> Reunião do Grupo do Rio, realizada em 1997, no Panamá.

designá-la. Os tradutores dos documentos conheciam o termo “cimeira” por seu uso nos outros países lusófonos e decidiram empregá-lo.

Os principais participantes foram os primeiros-ministros ou presidentes dos seguintes países: Brasil, Cuba, México, Portugal, Alemanha, França, Espanha, Itália.

Os países participantes da Cimeira<sup>2</sup> avançaram na consolidação de uma parceria estratégica entre as duas regiões (União Européia e Mercosul), de caráter político, econômico, sócio-cultural e de cooperação que possa contribuir para o desenvolvimento de cada um dos países integrantes e aumentar o grau de bem-estar de suas populações.

Os trabalhos desenvolvidos seguiram uma agenda compreendendo três temas, a saber: 1) políticos; 2) econômicos e comerciais; e, 3) educativos, culturais e humanos.

O principal ponto residiu na criação de uma zona de livre comércio entre a União Européia (15 membros) e o Mercosul (4 membros) até 2005, o que constituiria o maior bloco comercial do mundo, com uma economia de US\$ 9,658 trilhões<sup>3</sup>.

Segundo Manuel Marín, vice-presidente da comissão União Européia, o “ponto emblemático” da Cúpula do Rio foi o início das negociações entre o Mercosul e a União Européia. Marín

---

<sup>2</sup> União Européia – Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido e Suécia e América Latina e Caribe – Antígua, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

<sup>3</sup> Dado obtido na Folha de São Paulo – encarte especial Cúpula do Rio.

argumentou, face à explícita oposição da França a alguns pontos do encontro, que era “incompreensível” a Europa deixar passar uma oportunidade como essa, pois há valores comuns entre a Europa e a América Latina. A União Européia exerce um papel muito importante no desprendimento da América Latina à pressão vertical dos Estados Unidos.

A Cúpula representou uma “opção estratégica para o próximo século”(Folha de S. Paulo, 1999, p.8). Para o Mercosul, poderá representar uma alternativa ao abraço norte-americano, que já é poderoso, e que, com a formação da ALCA (Área de Livre Comércio das Américas), pode se tornar ainda mais forte.

A aproximação do Mercosul e da União Européia, objetivada na Cúpula, pode trazer vantagens para o Brasil, no sentido de abrir espaço para que o país tenha uma maior inserção no mercado europeu e mundial.

Embora a definição da data de encerramento das negociações entre a União Européia e o Mercosul para a formação de uma área de livre comércio entre os dois blocos tenha sido o assunto que mais mobilizou as atenções no encontro, não foi o único tema da Cúpula. Ela incluiu a discussão a respeito dos direitos humanos, do combate ao terrorismo, do crime organizado e do tráfico de drogas. Na pauta, encontraram-se outros temas: econômicos, comerciais, educativos, culturais e humanos.

Na introdução da Declaração do Rio de Janeiro está consubstanciado o objetivo da Cúpula: “fortalecer os laços de entendimento político, econômico e cultural entre as duas regiões, de modo a desenvolver uma parceria estratégica” (Encarte Boletim Mercosul, 1999).

Tal parceria teria três dimensões: “Um frutífero diálogo político respeitoso da legislação internacional; relações econômicas e financeiras sólidas, baseadas em uma abrangente e

equilibrada liberalização dos fluxos de comércio e de capital; e a promoção da dinâmica e criativa cooperação nos campos educacionais, cultural, científico, tecnológico, humano e social.”  
( *Folha de S. Paulo*, 1999, p.11)

Todas as negociações atendem ao chamado “single undertaking” (empreendimento único), o que significa que nenhum acordo entrará em vigor antes de acertados todos os pontos da vasta agenda de liberalização comercial.

Para Robin Cook, ministro britânico das Relações Exteriores, as relações comerciais entre a União Européia e o Mercosul deveriam começar dentro de 12 meses. A principal mensagem do governo britânico à Cimeira do Rio foi a defesa do comércio livre.

Muitas foram as intenções dos presidentes e primeiros-ministros presentes na Cimeira e as prioridades de ação na área política e econômica da Declaração do Rio de Janeiro.

No que tange à área política, constam da Declaração: promover cooperação e intercâmbio em foros internacionais, sobre assuntos de interesse comum; traçar e colocar em prática programas conjuntos e adotar medidas nacionais de prevenção à xenofobia, ao racismo...; trabalhar em prol da modernização da estrutura dos Estados; ratificar instrumentos na área de desarmamento; promover cooperação técnica e financeira; colaborar no combate ao crime transnacional organizado, etc.

Na área econômica, por sua vez, constam: fortalecer relações econômicas e comerciais; promover ação conjunta em matéria de cooperação internacional, programas birregionais de treinamento nas esferas governamentais e empresarial, programas de mecanismos de apoio à pequena e à média empresa, programas de cooperação na área de infra-estrutura.

Apesar de as propostas serem boas, elas encontram-se num plano muito teórico, não havendo esclarecimentos de como serão tratadas e colocadas em prática. Nota-se a inexistência de um maior comprometimento por parte de seus assinantes.

Da análise dos documentos assinados pode-se concluir que, se as boas intenções chegassem algum dia à prática, o mundo europeu e latino-americano/caribenho se transformaria em um paraíso terrestre. Bastaria, para tanto, que fossem cumpridos alguns itens da Declaração do Rio de Janeiro - Prioridades de Ação, documento emitido pelos chefes de Estado e de Governo participantes da Cimeira.

## **2.1 Questão da agricultura**

Um dos pontos cruciais das negociações na reunião de Cúpula do Rio foram os óbices criados pela União Européia à importação de produtos agropecuários e seus derivados. Para os latino-americanos, os europeus (França, principalmente) impõem três práticas obstrutivas: a proibição de certas importações, a taxação elevada de outras e os subsídios a alguns ramos da produção local.

Ponto polêmico da Cúpula foram os obstáculos impostos pela União Européia ao comércio de açúcar, de cereais e de carne bovina. Os europeus alegam que essas três áreas são especialmente “sensíveis” na economia européia, do que decorre a elevadíssima proteção, implicando políticas como: proteção ao produtor agropecuário, segurança e qualidade alimentar. A proteção ao agricultor proporciona o crescimento e a estabilidade da economia rural. Já com relação à segurança e qualidade alimentar, esses são princípios básicos do bem-estar social de tão alto nível existentes na União Européia.

Segundo Freitas (1999, p.50), “a parcela da produção latino-americana capaz de atender a exigência européia de segurança

alimentar é mínima, incluída no inaceitável a quase totalidade da produção brasileira”.

Será que, realmente, a produção brasileira não atende às condições impostas pelos europeus ou, em verdade, os europeus temem que os produtos brasileiros acabem consolidando-se na sua pauta comercial e abalando a estabilidade da sua economia?

Na Cimeira, como parte do aprimoramento do diálogo entre os dois blocos econômicos, o Reino Unido propôs um grupo de trabalho entre a União Européia e o Mercosul, com o objetivo de preparar uma proposta conjunta para a Rodada do Milênio.

Para Cook (1999, p.3), a Rodada do Milênio será uma oportunidade para a eliminação das restrições ao livre comércio. Ela significa uma nova e abrangente negociação para a liberalização do comércio (e também dos investimentos, das concorrências públicas, etc.).

Frustrando as expectativas de boa parte dos participantes da Cúpula, a União Européia, a América Latina e o Caribe não chegaram a um acordo sobre o estabelecimento de data-limite para as negociações com o fim de criar uma área de livre comércio entre os dois blocos. A única menção de datas que há no documento encaminhado aos chanceleres é a de que as negociações União Européia e Mercosul devem se concluir após o estabelecimento do novo acordo mundial de comércio, previsto para 2003.

Cumprir mencionar o resultado da Cúpula, seus os pontos positivos e negativos, entre eles maior oportunidade de comércio entre União Européia e Mercosul, uma prévia da Rodada do Milênio, pressão sobre os Estados Unidos, grande carta de intenções...

A Cúpula tem implicação direta na Rodada do Milênio. Representa uma manifestação, pode-se dizer, antagônica em

relação aos Estados Unidos. Para melhor entender essa vinculação, há necessidade de se analisar o GATT, a OMC e a própria Rodada do Milênio, o que se fará a seguir.

### **3 GATT – Acordo Geral Sobre Tarifas e Comércio**

Após a depressão de 1930, muitos governos recorreram a diversos tipos de barreiras comerciais protetoras: estabelecimento de direitos elevados, restrições quantitativas às importações e às exportações, controle de câmbio, etc.

A fim de evitar que essa situação permanecesse, esforços foram realizados no sentido de se retornar ao tipo de comércio multilateral existente antes da depressão. Com esse objetivo, foram criados, pela Conferência de Bretton Woods, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e foi prevista a criação da Organização Internacional de Comércio (OIC).

As concessões aduaneiras resultantes das negociações da OIC estão contidas no acordo multilateral de comércio, conhecido como Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), que entrou em vigor em 01/01/1948.

Assim, embora o GATT nada mais fosse do que um arranjo contratual entre os diversos países, tendo sido instituído em caráter de emergência, na dependência da criação da OIC, passou a constituir o único instrumento norteador das regras do comércio internacional. Ele pode ser definido como um acordo comercial multilateral dinâmico.

O princípio fundamental que deu origem ao GATT é a “Cláusula da Nação mais Favorecida”, que determina que um produto transacionado no mercado internacional por um país com qualquer outro deveria ter as mesmas taxas de importação praticadas em



relação a outros países. Ou seja, deveriam ser aplicados os mesmos direitos aduaneiros (tarifas de importação) a todos os seus parceiros comerciais, com base na menor tarifa praticada.

A partir de 1965, o GATT contou com uma pequena estrutura administrativa regida por um Diretor Geral. O Conselho de Representantes, órgão restrito, preparava as reuniões e as rodadas de negociações.

Periodicamente, os países participantes do GATT promoviam negociações multilaterais (“round” ou rodadas), nas quais eram estabelecidas reduções tarifárias e discutidos outros assuntos relacionados com a expansão do comércio internacional.

### **3.1 Rodada do Uruguai do GATT**

Criada em 1986, em Punta del Leste, na Reunião Ministerial, a Rodada Uruguai aconteceu em um momento em que os grandes grupos transnacionais dos países desenvolvidos trabalhavam para a ampliação do livre comércio mundial, aproveitando-se do vácuo político econômico da queda dos regimes comunistas<sup>4</sup>.

Os principais acordos da Rodada Uruguai são:

- Acordo sobre Têxteis e Vestuário;
- Acordo sobre Subsídios e Direito Acordo sobre a Agricultura;
- Compensatório;
- Acordo Geral sobre Comércio e Serviços (GATS);
- Acordo sobre Salvaguardas;
- Acordo sobre os Aspectos de Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (TRIPS);

---

<sup>4</sup> Costuma-se a ignorar a relevância política que o antigo bloco soviético exercia sobre as decisões referentes à política internacional, principalmente as de ordem econômica. A derrocada do sistema soviético significou o enfraquecimento das posturas voltadas para a defesa dos interesses das nações, dando lugar aos interesse das grandes corporações transnacionais.

- Acordo sobre Medidas de Investimento Relacionadas ao Comércio (TRIMS);
- Entendimento sobre Regras e Procedimentos para Solução de Controvérsias (DSU);
- Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS).

A Rodada Uruguai, que vinha sendo discutida há sete anos, foi encerrada com o Acordo de Marraquesh, em 1994. Deixou como resultados:

- aumento do comércio, embora concentrado nos países desenvolvidos;
- criação da OMC;
- reintegração do setor agrícola;
- nova redução de barreiras alfandegárias;
- obrigatoriedade de legislação específica para propriedade intelectual;
- debilidade de resultados em acesso a mercados;
- falta de compromisso dos grandes parceiros comerciais com o tratamento especial e diferenciado aos países em desenvolvimento.

#### **4 OMC – Organização Mundial do Comércio**

No final da década de 80, ocorreram mudanças no sistema internacional que determinaram a predominância dos temas econômicos sobre os de segurança, tornando necessário o aperfeiçoamento do quadro institucional relativo ao comércio internacional.

Na década de 90, observa-se uma tendência à universalização do mercado: maior incorporação dos países ex-socialistas ao sistema multilateral do comércio, nova postura negociadora dos países em desenvolvimento. Vinte e oito países - entre os quais a China - tentam integrar-se à OMC, que pode ser considerada o

único espaço para discussão sobre normatização do comércio internacional de bens.

A OMC não é nem uma nova instituição do sistema Bretton Woods, nem simples aperfeiçoamento do GATT. Incorpora acordos e disciplinas do GATT, pós Rodada Uruguai, e dispõe de recursos para fazer cumprir suas decisões, ainda que careça de maior transparência e agilidade no processo decisório. Seus objetivos podem ser resumidos no incremento da produção e do comércio de bens e de serviços, no trabalho para assegurar o pleno emprego e aumentar os níveis de vida das populações dos seus países membros.

#### **4.1 Estrutura da OMC**

A OMC foi criada em 1994, na Conferência de Marraquesh, e seu acordo constitutivo passou a vigorar em 01/01/95. Dotada de personalidade jurídica própria, a OMC é uma organização internacional constituída de países e de territórios aduaneiros autônomos e não em acordo provisório firmado por partes contratantes, como era o GATT. Ao ingressarem na OMC, os países comprometem-se com todos os acordos multilaterais no âmbito da organização e têm obrigação jurídica de adequar suas legislações nacionais às normas da OMC.

A OMC é uma instituição multilateral, com sede em Genebra. Possui estrutura de funcionários e dirigentes e adota suas resoluções por consenso, as quais devem ser cumpridas pelos seus membros.

A instância decisória máxima na estrutura da organização é a Conferência Ministerial, que se reúne a cada dois anos. Hierarquicamente abaixo da Conferência Ministerial, encontra-se o

Conselho Geral, que é formado por representantes de todos os seus membros<sup>5</sup> e tem como objetivo supervisionar a correta implementação dos acordos da OMC. Assume, ainda, a função de Órgão de Exame de Políticas Comerciais, encarregado de revisões regulares e periódicas das políticas nacionais de comércio.

Subordinados ao Conselho Geral, estão o Conselho sobre o Comércio de Bens, o Conselho sobre o Comércio de Serviços e o Conselho sobre o Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio. “A OMC ainda contará com uma Secretaria permanente, tendo à frente um Diretor-Geral designado pela Conferência Ministerial” (Seitenfus, 1997, p.160).

O orçamento anual da OMC é de aproximadamente 83 milhões de dólares<sup>6</sup>, formado por contribuições individuais dos países, segundo sua parcela de participação no total do comércio entre seus membros.

A votação é por maioria simples, e cada membro tem direito a um voto. Algumas situações especiais exigem maioria qualificada: três quartos dos membros, unanimidade ou dois terços.

A primeira Conferência Ministerial da OMC foi realizada em dezembro de 1996, em Cingapura e a segunda, em maio de 1998, em Genebra.

## **4.2 A OMC e o Comércio Internacional**

No período compreendido entre o fim da Segunda Guerra Mundial e a queda do Muro de Berlim, o sistema internacional caracterizou-se pela existência de polaridades definidas, havendo,

---

<sup>5</sup> Atualmente o número de países membros da OMC é superior a cento e trinta.

<sup>6</sup> Dado obtido no trabalho desenvolvido pela CUT – O desenvolvimento do Comércio Mundial.

assim, a presença de um sistema internacional de uma diversidade heterogênea.

O fim da Guerra Fria e, conseqüentemente, de um mundo estruturado em torno de polaridades definidas, provocou uma redução dos conflitos de concepção sobre como organizar a vida econômica mundial. O novo contexto político permitiu a conclusão da Rodada Uruguai e a criação da OMC. De certo modo, poder-se-ia dizer que a OMC constitui a primeira organização internacional pós-Guerra Fria, daí sua originalidade na cena internacional.

As normas da OMC, estimuladas pela lógica da globalização, que também inclui a esfera dos valores, “representam uma abrangente codificação e um significativo desenvolvimento progressivo do direito internacional público de cooperação econômica” (Lafer, 1998, p.22-23).

A OMC derivou do GATT, mas foi muito além deste, pois apresenta número maior de membros e vocação de universalidade. Ela “fornecerá um marco comum institucional para a conduta de relações comerciais entre seus membros...” (Lafer 1998, p.24). Essa dimensão institucional explica por que o sistema da OMC contém normas de comportamento e normas de organização, destinadas a conectar economias nacionais distintas diante do processo de globalização.

As normas constituem uma forma essencial de organização jurídica nacional e internacional do mercado. No entanto, a OMC não tem competência normativa autônoma para impor novas obrigações comerciais. A criação de normas na OMC é produto de negociações abrangentes, algumas delas denominadas de rodadas. Dessa forma, como foro institucional para criação de normas, a OMC abre a possibilidade de um processo que proporcione tanto barganha quanto argumentação.

Sutherland apud Lafer (1998, p.26) observou que a OMC é muito diferente das instituições de Bretton Woods. Com efeito, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial têm funções regulatórias, mas foram basicamente concebidos para administrar recursos, e seu processo decisório é baseado no voto ponderado. Não é isso que ocorre com a OMC, cujo papel e sucesso dependem da credibilidade “erga omnes”, da aceitação e da observância de suas normas.

O mecanismo de solução de controvérsias é considerado uma de suas funções básicas, fortalecendo a credibilidade de suas normas e também constitui a principal inovação da OMC em relação ao GATT. O sistema de solução de controvérsias da OMC representa não só a codificação, mas também um desenvolvimento progressivo do direito e da prática do GATT. Esse mecanismo é acionado mediante pedido de consultas formais notificado ao Conselho Geral.

A OMC é um dos raros tabuleiros no cenário internacional contemporâneo que tem uma multiplicidade de atores com suficiente peso econômico para lançar efetivo “locus standi” e participar, assim, do jogo diplomático multilateral.

## **5 Rodada do Milênio**

Embora seja denominada “Rodada do Milênio”, trata-se da III Conferência da Organização Mundial do Comércio (OMC) a realizar-se no final de 1999 em Seattle, Estados Unidos. O termo “Rodada do Milênio” pretende transmitir a mensagem de que se estará realizando a mais importante reunião deste final de século e de milênio, para dar início a uma nova rodada de negociações e para liberalizar e desregular as derradeiras barreiras do comércio ainda existentes, possibilitando, assim, o começo de um novo milênio pleno de perspectivas de crescimento econômico, de emprego e de prosperidade.

Nem a entrada do milênio apresenta uma perspectiva de retomada de crescimento econômico, nem a próxima conferência apresenta uma perspectiva positiva quanto à aprovação de medidas de impacto. A II Conferência não foi capaz de dar início à negociação de novos temas nem de avançar naqueles que se encontravam pendentes. Sua realização serviu para celebrar os 50 anos de início do GATT e reafirmar os compromissos assumidos em Cingapura. Pode-se citar alguns temas pendentes das conferências anteriores: transparência e acesso da sociedade à OMC; investimento, comércio e meio ambiente; serviços, economias menores, acordos regionais...

A Rodada do Milênio apresenta como novos temas: agricultura, adesão de novos membros como China e Rússia e substituição do atual diretor geral, Renato Ruggiero. Existem comissões específicas para tratar sobre esses temas, com o objetivo de apresentar propostas para aprovação na Rodada do Milênio. A maior dificuldade em se chegar a uma solução advém da crise econômica que assola os continentes e leva muitos países a adotarem medidas para proteção de suas economias.

A crise reforça o fato de que as medidas de abertura econômica sejam adotadas por países subdesenvolvidos. Países, como os Estados Unidos, endurecem o controle sobre as suas importações, tornando seus produtos mais baratos. Essa política representa uma contradição ao discurso liberalizante norte-americano.

Outro tema importante da agenda refere-se ao investimento. Os países mais industrializados do mundo e alguns convidados deram início ao “Acordo Multilateral de Investimentos” (MAI), visando liberalizar ao máximo as regras para investimentos e adotando o conceito de tratamento igual entre empresas nacionais e estrangeiras. Essa proposta, porém, poderá inviabilizar projetos de desenvolvimento nacional.

A agricultura constitui um dos principais temas da agenda. A União Européia vem procurando reduzir seus subsídios à agricultura, devido, muito mais, à intenção da Alemanha de reduzir sua contribuição do que ao fortalecimento da economia de mercado ou de perspectivas de um acordo sobre agricultura na OMC.

A maior pressão por acordos de liberalização na Rodada do Milênio se dará, certamente, sobre temas como compras governamentais e serviços, por oferecerem maiores oportunidades de negócios a curto prazo e já haver um Acordo sobre Tecnologia e Informação (ITA).

## **6 Considerações Finais**

A Cúpula do Rio – Cimeira – constituiu uma espécie de treino para uma negociação comercial mais abrangente e quase planetária que será a Rodada do Milênio da OMC. Os itens propostos, as negociações firmadas e os compromissos assumidos terão influência direta sobre a Rodada deste fim de século. Apesar de os resultados apresentarem-se muito mais no plano teórico que no prático, a Cimeira não deixa de refletir uma nova forma de manifestação, pode-se dizer, antagônica à posição dos Estados Unidos no comércio mundial.

União Européia, Mercosul e outros países reuniram-se com objetivo de fortalecer seus laços de entendimento econômico, político e sócio-cultural alguns meses antes da Rodada do Milênio. Buscaram uma nova opção estratégica para o próximo século, contrapondo-se aos Estados Unidos, a maior força na OMC.

Qual foi a verdadeira intenção da Europa? Uma maior aproximação com o intuito de um crescimento generalizado dos dois blocos? Ou chegar à frente dos Estados Unidos na corrida dos parceiros da América Latina para o comércio internacional no futuro próximo?



A verdadeira intenção europeia criará formas e aparecerá na Rodada do Milênio, onde serão discutidos temas como agricultura (alvo preferencial do Mercosul) e serviços (alvo preferencial da União Europeia).

Quanto às relações econômicas internacionais, salienta-se que a OMC constitui a organização responsável pela aplicação, administração e funcionamento dos diversos acordos comerciais. A Rodada do Milênio da OMC constitui uma negociação com poder de criar novas normas para o comércio mundial. Daí a importância dessas rodadas, que se tornam elementos norteadores (balizas) para as relações econômicas em nível internacional.

### **Referências Bibliográficas**

CONJUNTURA ECONÔMICA. **Mercosul – União Europeia: perspectivas da integração**, n. 6, v. 53, jun. 1999.

COOK, Rubin. Compromisso com o livre comércio. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 jun. 1999. Tendências/Debates, p.3.

ENCARTE BOLETIM MERCOSUL. **I Conferência de Cúpula entre a União Europeia e a América Latina e Caribe**. Rio de Janeiro, n. 10, jul.1999.

ESCOLA SUL CUT. **O desenvolvimento do Comércio Mundial. As instituições, o papel das multinacionais, o impacto na agricultura e a Rodada do Milênio**. São Paulo: CUT, 1999.

FREITAS, Janio de. Movimento de quintal. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 jun. 1999. Tendências /Debates, p.5.

Cúpula do Rio. **Folha de S. Paulo**, São Paulo. Encarte especial, 23-29 jun. 1999.

LAFER, Celso. **A OMC e a regulamentação do comércio internacional**: uma visão brasileira. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

LAMPREIA, Luiz Felipe. Cúpula do Rio, vitória antecipada. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 jun. 1999. Tendências /Debates, p.3.

RATTI, Bruno. **Comércio Internacional e Câmbio**. 9 ed. São Paulo: Aduaneiras, 1997.

ROSSI, Clóvis. Documento é catálogo de intenções. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 27 Jun.1999. Brasil, p. 11.

\_\_\_\_\_. UE aposta em opção anti- EUA. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 26 Jun. 1999. Brasil, p. 8.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

THORSTENSEN, Vera. **Comunidade Européia**: Líder do Comércio Internacional. São Paulo: Aduaneiras, 1993.